



PROJETO DE LEI Nº. 141/2019

Orós-CE, 22 de Janeiro de 2019

**EMENTA: ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 4º, DA LEI MUNICIPAL Nº. 40/2015, DE 25 DE JÚNHO DE 2015 E DÁ OÚTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, no uso de suas atribuições legais, remete a Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º.** Fica acrescentado ao art. 4º da Lei Municipal nº. 40/2015, de 25 de junho de 2015, PARÁGRAFO ÚNICO, com a seguinte redação:

Art. 4º [...]

**Parágrafo Único – O Servidor Cedido ao Município de Orós, perceberá o mesmo salário do Município de Origem.**

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Orós/CE, em 22 de Janeiro de 2019.

Simão Pedro Alves Pequeno **CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS**  
Prefeito Municipal

APROVADO EM \_\_\_\_\_ DISCUSSÃO  
POR Unanidade  
ORÓS/CE 25/01/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS  
As Comissões Competentes  
Para exame e parecer.

ORÓS/CE 25/01/2019

PRESIDENTE

CÁMARA MUNICIPAL DE ORCS  
PROCOLO Nº 012 / 2019  
RECEBI HOJE, 23 / 03 / 2019  
Andréia Chaves de Lima  
SERVIDOR(A)

RECEBI HOJE, 23 / 03 / 2019  
Andréia Chaves de Lima  
SERVIDOR(A)